Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1181/2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Orçamentária Anual, nº 791 de 20 de dezembro de 2007,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 179.250,00 (cento e setenta e nove mil e duzentos e cinqüenta centavos),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**14- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.**	
PROGRAMA	**07- DESENVOLVIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA**	
FONTE	**05 – CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2064 – MANUTENÇÃO PROJETOS – SEGMENTO CRIANÇA E ADOLESC.	
ELEMENTO	(345) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	49.000,00
ELEMENTO	(346) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	130.000,00
	TOTAL GERAL	**179.250,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação do Convênio com Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome no valor de **R$ 179.250,00 (cento e setenta e nove mil e duzentos e cinqüenta reais).**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 15 de abril de 2008.-

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento Municipal de Administração

NELMA CRISTINA MARIA DOS SANTOS ANACLETO
Diretora do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
05/08/08
Milton José Hirota da Silva
Presidente